

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



DISTRATO DE CONTRATO


O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como MUNICÍPIO, e de outro lado A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI, CNPJ sob n.º 35.505.681/0001-24, com endereço na Rua João Mateus Sobrinho, 77, Bairro Jardim Conceição, Santa Bárbara do Oeste, São Paulo, neste ato representada por Renato Santos de Camargo, inscrito no CPF sob n.º 393.305.848-10 e na Carteira de Identidade sob n.º 52.677.604-3 SSP/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA:

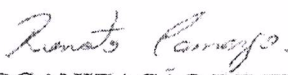
RESOLVEM, de comum acordo rescindir, como efetivamente rescindido ficará, o contrato n.º 007-2021, datado de 10/02/2021, que previa a realização de show especial com a dupla "DUDUCA & DALVAN", em formato drive in, para o dia 27 de fevereiro de 2021.

Visando a prevenir futuros litígios e ônus para ambos os signatários, resolvem promover amigavelmente o presente Distrato, dando-se os distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a partir desta data, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Para os devidos efeitos legais firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ibirubá/RS, 23 de fevereiro de 2021.


ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.


A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 